



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Portaria nº 08 de 10 de julho de 2024

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO
DE COMISSÃO DE SELEÇÃO DO
EDITAL Nº 02/2024 – ELAS QUE
ALIMENTAM, NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL Nº 13.019/2014.**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **Secretaria de Política para Mulheres**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, considerando o processo SEI nº 042.17293.2024.0000882-75,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o Chamamento Público do Edital nº 02/2024 – Elas que Alimentam, constituída e composta pelos seguintes servidores:

Titulares-

Flaviane Leite Araujo: Matrícula: 92087772

Vanessa Oliveira – Matrícula - 92087468

Giselle Ramos Coutinho - Matrícula - 92091287

Suplentes:

Jucélia de Jesus Silva - Matrícula – 92088545

Valéria Barreto Peruna – Matrícula – 093821411

Aisi Anne Carvalho Santana – Matrícula 92086305



Art. 2º A comissão ora constituída desempenhará suas atividades no Processo de Chamamento Público do Edital nº 02/2024 – Elas que Alimentam, com base na Lei nº 13.019/2014, solicitando e aprovando os documentos das instituições parceiras ou fomentadas, emitindo parecer técnico, elaborando Editais, se for o caso, publicando-os e, por fim, remetendo-os aos demais setores necessários a conclusão dos processos com celeridade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salvador, 10 de julho de 2024.

Assinatura manuscrita em azul da Elisângela dos Santos Araújo.

ELISÂNGELA DOS SANTOS ARAÚJO

Secretaria de Política Para as Mulheres